

EDITAL Nº 070/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a abertura de Seleção para Aluno Especial 2015.2 do Curso de **Mestrado em Estudo de Linguagens**, integrante do **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDO DE LINGUAGENS (PPGEL)**, ofertado no Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus I, Salvador, autorizado pela Resolução do CONSU Nº 325/2005, publicada no Diário Oficial de 24/05/2005, e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) através do Ofício Nº 602-11/2005/CTC/CAPES, emitido em 19/09/2005, Portaria Ministerial nº 679, publicada no D.O.U de 16/03/2006.

1 – DISCIPLINAS E VAGAS

Serão oferecidas as seguintes vagas por disciplinas: PPGEL 103 - Literatura e Psicanálise (10 vagas), PPGEL 101 - Literaturas e Identidade Cultural (10 vagas), PPGEL 102 - Sociologia da Leitura (10 vagas), PPGEL 203 – Discurso e Argumentação (10 vagas), PPGEL 201 - Estudos Sociolinguísticos (10 vagas) e PPGEL 202 - Linguagens e Mídia (10 vagas).

O candidato poderá se inscrever somente em 01 (uma) disciplina.

O candidato que já cursou disciplina como aluno especial e não entregou o trabalho final da disciplina e/ou foi reprovado por falta, não poderá realizar sua inscrição neste Edital.

Os horários das disciplinas estão disponíveis na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudo de Linguagens/PPGEL e no sítio eletrônico (www.ppgel.uneb.br).

2 – INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de curso superior de duração plena, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou revalidado.

Documentos exigidos para a inscrição:

- Formulário de Inscrição preenchido exclusivamente on-line e impresso, disponível no sítio eletrônico www.ppgel.uneb.br;
- 1 (uma) fotocópia do Registro Geral e do CPF (sem autenticação), sendo exigidos documentos equivalentes para candidatos estrangeiros;
- 1 (uma) cópia do Diploma de Graduação (sem autenticação) expedido por instituição reconhecida e registrado na forma da lei, ou de Declaração ou de Certificado de colação de grau, emitida pelo representante legal, para o candidato com menos de 02 (dois) anos de formado;
- Certificado de Exame de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-BRAS) para candidatos estrangeiros;
- 1 (uma) cópia do Currículo Lattes do (a) candidato (a), obtida diretamente do sítio eletrônico do CNPq. (www.cnpq.br);
- Original do Boleto bancário pago com taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Os candidatos deverão entregar os documentos, em envelope identificado, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudo de Linguagens, 3º andar, Prédio da Pós-Graduação, Rua Silveira Martins, nº. 2555, Cabula, Salvador/Bahia, CEP: 41195-001. Em caso de postagem nos correios, os documentos deverão ser encaminhados por via expressa (SEDEX) para o endereço supramencionado até a data limite do prazo de inscrição.

Identificar o envelope com os seguintes dados: nome do candidato, código e nome da disciplina pretendida.

Serão considerados inscritos os candidatos que tenham efetuado a entrega da documentação exigida, constante deste item, na Secretaria do Programa, obedecendo ao período e horário limites estabelecidos neste Edital.

3 – PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Período: 01/06/2015 a 05/06/2015, das 09h às 17h.

4 – RESULTADO

O resultado será divulgado no dia 03/07/2015 no sítio eletrônico (www.ppgel.uneb.br) e no mural do PPGEL, no 3º andar do Prédio da Pós-Graduação. Não serão repassados resultados por telefone ou correio eletrônico.

5 – MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados será realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudo de Linguagens, no período de 15 a 17 de julho de 2015. No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os documentos originais para autenticação.

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

- Não serão cabíveis recursos nem pedido de reconsideração por parte dos candidatos, quando se tratar de matéria de mérito. A inscrição do candidato pressupõe o conhecimento e a aceitação deste Edital.
- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGEL.
- A documentação dos candidatos não selecionados ficará à sua disposição na Secretaria do Programa. Findo o período de três meses após divulgação dos resultados, a documentação não retirada será descartada.
- Não haverá devolução da taxa de inscrição.
- Outras informações estão disponibilizadas no sítio eletrônico (www.ppgel.uneb.br).

Gabinete da Reitoria, Salvador (BA) 15 de maio de 2015.

José Bites de Carvalho
Reitor